



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (SIMEC)

TERMO DE COMPROMISSO – CAMINHO DA ESCOLA NO PROGRAMA TERRITÓRIOS DA CIDADANIA

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – Programa PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA – PTC		02 – Exercício
03 – Nome da Prefeitura		04 – N.º do CNPJ
05 – Endereço	06 – Município	07 – UF

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)

08 - Nome	09 - CPF
-----------	----------

BLOCO 3 – OBJETO: VEÍCULO PADRONIZADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

10 – Detalhamento do Objeto			
Tipo de Veículo	Quantidade	Preço Unitário	Total
ORE 1			
ORE 1 (4X4)			
ORE 2			
ORE 3			
TOTAL GERAL			
11 – Cronograma de Execução			
Mês/Ano Inicial:		Mês/Ano Final:	

BLOCO 4 – MEDIDAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

I – Comprometo executar os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na(s) aquisição(ões) do(s) bem(ns) descrito(s) acima em estrita observância às normas editadas pelo Conselho Deliberativo do FNDE por meio de resolução específica.

II – Declaro, sob as penas da lei, que o Município encontra-se dentro dos limites de despesa com pessoal, visando ao atendimento das exigências legais contidas no artigo 169 da Constituição Federal e no artigo 25, §1º, IV, “c” da Lei Complementar nº 101, de 2000, para fins de assistência financeira junto ao FNDE.

BLOCO 5 – VALIDAÇÃO ENTE BENEFICIÁRIO

_____	_____
Local e Data	Validação do(a) Prefeito(a)

BLOCO 6 – VALIDAÇÃO GESTOR PROGRAMA

O Termo de Compromisso ora analisado atende as diretrizes do Programa Caminho da Escola e está apto para surtir os efeitos previstos no artigo 106, § 1º, da Lei nº 12.249, de 2010.

Validação do Gestor Responsável pelo Programa no FNDE